



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R
NOME JESSICA CRISTINA DE QUADROS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 129746327 SESP PR	
	CPF 091.029.939-02	DATA NASCIMENTO 01/06/1992
	FILIAÇÃO EDJUNIOR DE QUADROS	
	LENIR DIBA	
PERMISSÃO PERMISSAO	ACC <input type="checkbox"/>	CAT. HAB. B
N° REGISTRO 07717001939	VALIDADE 15/12/2022	1ª HABILITAÇÃO 15/12/2021
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 15/12/2021
LOCAL CLEVELANDIA, PR		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		28138571812 PR920374490
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4632528000

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002

Classificação:
B1 Residencial / Residencial Baixa Renda

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior
21/03/2025

Leitura atual
22/04/2025

Nº de dias
32

Próxima Leitura
20/05/2025

Nome: JESSICA CRISTINA DE QUADROS

UNIDADE CONSUMIDORA

111806976

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

Endereço: R Tapajos, 407 - Md 2 - Aeroporto

CEP: 85530-000

Cidade: Clevelandia - Estado: PR

CPF: ***.***.***-02



NOTA FISCAL No. 162514668 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 21/04/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 0404 3688 9800 0106 6600 3162 5146 6810 1112 9769

Protocolo de Autorização: 1412500019979602 - 21/04/2025 às 11:38:19America/Sao_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	12/05/2025	R\$140,92

Periodos Band.Tarif.: Verde:22/03-22/04

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	30	0,129333	3,88	0,17	0,74	0,099160
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	70	0,221714	15,52	0,68	2,95	0,169990
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	107	0,332804	35,61	1,57	6,76	0,254990
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	30	0,113667	3,41	0,15	0,65	0,087030
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	70	0,194714	13,63	0,60	2,59	0,149190
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	107	0,292150	31,26	1,38	5,94	0,223790
SUBSIDIO TARIFARIO TE	UN	16,49	1,305640	21,53	0,95	4,09	1,000000
SUBSIDIO TARIFARIO TUSD	UN	14,46	1,305671	18,88	0,83	3,59	1,000000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	UN		2,470000	2,47			
JUROS CONTA ANTERIOR	UN		0,780000	0,78			
ACRESCIMO MORATORIO	UN		1,000000	1,00			
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO	UN		30,950000	-30,95			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		23,900000	23,90			
TOTAL				140,92	6,33	27,31	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	143,72	19%	27,31
COFINS	116,38	4,4619%	5,19
PIS	116,38	0,9731%	1,14

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

ABR25	207	32
MAR25	210	30
FEV25	222	30
JAN25	181	32
DEZ24	158	28
NOV24	201	31
OUT24	203	32
SET24	184	30
AGO24	189	32
JUL24	168	30
JUN24	168	30
MAI24	177	31
ABR24	178	30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0042311147	CONSUMO kWh	TP	3412	3619	1	207

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 21/04/2025

33AA.9431.F4A1.4E07.0D5C.D336.E1B8.6694

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 18/05/2025. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência 03/2025 Valor (R\$) 141,29 Vencimento 12/04/2025

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2024, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2024, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.
Desconto Baixa Renda R\$ 30,95
Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
DEBITOS: 03/2025 R\$ 141,29

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111806976	04/2025	12/05/2025	R\$140,92



Número da fatura: FAT-01-20259091112976-46

836500000010 409201110007 001010202594 091112976468

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JESSICA CRISTINA DE QUADROS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG: 12.974.632-7 SESP/PR	CPF: 091.029.939-02
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 407, MORAR MELHOR, CLEVELÂNDIA, PR, CEP85530-000	
TELEFONE: 46-9980-7374	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Clevelândia – PR, 06 de agosto de 2025



DECLARANTE

JESSICA CRISTINA DE QUADROS

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

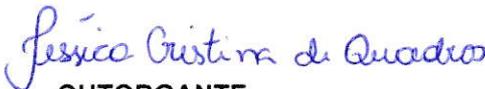
OUTORGANTE:

NOME: JESSICA CRISTINA DE QUADROS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: DIARISTA	
RG:12.974.632-7 SESP/PR	CPF: 091.029.939-02
ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS, 407, MORAR MELHOR, CLEVELÂNDIA, PR, CEP85530-000	
TELEFONE: 46-9980-7374	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Clevelândia – PR, 06 de agosto de 2025


OUTORGANTE

JESSICA CRISTINA DE QUADROS



Ezequiel Wojciechowski

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OAB/PR 101.717 | OAB/SC 64.854

CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

VENDEDOR

Adair José Ferreira Costa, brasileiro, solteiro, Pedreiro, portador da Carteira de identidade RG nº 7783606-3, expedida pela SSP-PR e do CPF, nº 037.424.969-56, residente e domiciliado na Rua Padre Irineu Ferreira, nº 62, Bairro Jardim Esperança, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

COMPRADOR

Jessica Cristina de Quadros, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG, nº 12974632-7 e CPF nº 091.029.939-02, residente e domiciliada na Rua Tapajós, nº 407, Bairro Aeroporto, município de Clevelândia, Estado do Paraná.

As partes identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Particular de Permuta, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O presente contrato tem como objeto a Permuta de um imóvel medindo 670,00 metros quadrados, com uma casa em alvenaria, medindo 69,50 metros quadrados, localizado na Rua Tapajós, nº 407, Bairro Aeroporto, na Chacará Dona Jupira, Município de Clevelândia, Estado do Paraná de forma que o Vendedor é legítimo possuidor e proprietário do imóvel urbano, que permuta com a presente Compradora como de fato vendido tem pelo presente instrumento, na Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná.

Jessica

(46) 99920-7471

ezequielwojcie@gmail.com

Adair F. Costa

adv.ezequiel_wojciechowski

R. Barão do Rio Branco, 17. Centro. Clevelândia, PR.



Ezequiel Wojciechowski

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OAB/PR 101.717 | OAB/SC 64.854

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA NEGOCIAÇÃO

Cláusula 2ª – O terreno objeto deste contrato foi negociado no dia 09/11/2023, nas seguintes condições as quais foram de plena e irrestrita aceitação por parte dos Permutantes.

O imóvel objeto deste contrato é fruto de Permuta de um imóvel medindo 325,00 metros quadrados, com uma casa mista, sendo o lote 09, quadra 11 do loteamento Jardim Esperança, Rua Climério Teixeira dos Santos, Cidade de Clevelândia, Estado do Paraná, em troca de de um imóvel medindo 670,00 metros quadrados, com uma casa em alvenaria, medindo 69,50 metros quadrados, localizado na Rua Tapajós, nº 407, Bairro Aeroporto, na Chacará Dona Jupira, Município de Clevelândia.

Pelo presente instrumento os Permutantes declaram receberem de forma justa e nada a reclamar a que título for, na data da assinatura do presente instrumento.

Cláusula 3ª – Os Permutantes se Responsabilizarão dos impostos, taxas, despesas e encargos que recaiam sobre as propriedades dos imóveis a partir do dia 09/11/2023.

Cláusula 4ª – Os Permutantes Responsabilizarão pelas despesas com a transcrição do imóvel no Registro de Imóveis de Clevelândia, Prefeitura Municipal Clevelândia imediatamente após seja possível conforme a emissão da individualização da escritura emitida pelo registro de imóveis de Clevelândia .

Subscrito

(46) 99920-7471

ezequielwojcie@gmail.com

Adriano COSTA

adv.ezequiel_wojciechowski

R. Barão do Rio Branco, 17. Centro. Clevelândia, PR.



Ezequiel Wojciechowski

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OAB/PR 101.717 | OAB/SC 64.854

Cláusula 5ª – Todos os encargos referentes à individualização da unidade residencial objeto deste contrato correrão por conta dos Permutantes, cada um responsável pelo seu imóvel.

Cláusula 6ª – O presente Contrato de Permuta, passa a valer a partir do dia 09/11/2023 de forma tácita e neste momento é formalizado e assinado pelas partes, obrigando-se a eles e os herdeiros ou sucessores das mesmas.

FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO DE PERMUTA, as partes elegem o foro da comarca de Clevelândia/Paraná.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas que atestam para ambas as partes.

Clevelândia, 09 de novembro de 2023.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Comarca de Clevelândia-PR
Eduarda dos Santos Pacheco
Escrevente

VENDEDOR

Adair F. Costa

TABELIONATO
NOTAS

Adair José Ferreira Costa

	TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ Tabelião Designado: Eduarda Pacheco Lustosa Rua Cruzadoro Marinho, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (41) 3255 1862 / (41) 9.9133.8988
RECONHECIMENTO 868209	
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:	
(2) ADAIR JOSE FERREIRA COSTA	
Clevelândia - PR, 09 de novembro de 2023.	
Em taxa de R\$ da verdade	
Emolumentos: R\$ 10,73 (1,05); FUNDEP: R\$ 0,54 +	
FUNREJUS: R\$ 2,68 + ISS: R\$ 0,54 + Selo: R\$ 1,00 = Total	
R\$ 15,49	
SELO DIGITAL Nº SFTM1.MGtbb.MPML.zz3Ea.F381q Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta/	

SARNEY JUNIOR

(46) 99920-7471

ezequielwojcie@gmail.com

adv.ezequiel_wojciechowski

R. Barão do Rio Branco, 17. Centro. Clevelândia, PR.



Ezequiel Wojciechowski

ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA

OAB/PR 101.717 | OAB/SC 64.854

COMPRADOR

Jessica Cristina de Quadros



Jessica Cristina de Quadros

Sofia Gabriel dos Santos
TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Ezequiel Wojciechowski
OAB/PR 101.717 e OAB/SC 64.854

Adairton Estev

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ
Tabelião Designado: **Edson Paolino Lustosa**
Rua Clevelândia Martins, 2422 - Centro - CEP 85530-000 - Tel.: (41) 3252-2861 / (41) 9 9133-8965

RECONHECIMENTO 670116
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
JESSICA CRISTINA DE QUADROS
Clevelândia - PR, 04 de dezembro de 2023
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 10,73 (1,95) FUNDEF: R\$ 0,54 +
FUNREJUS: R\$ 2,68 + I.D.: R\$ 0,54 + Selo: R\$ 1,00 - Total:
R\$ 15,46
SELO DDBETV1 8P SFT1G.Z0MPO.ME2TK.H52A7.F301Q Consulte esse selo
em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
VALESKA FLORES ISOPPO
Tabeliã

(46) 99920-7471

ezequielwojcie@gmail.com

adv.ezequiel_wojciechowski

R. Barão do Rio Branco, 17, Centro, Clevelândia, PR.